



ATA DA 442^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na Sede da Companhia, e também por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à sua 442^a Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como do Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA, por videoconferência, no período da manhã. Ausente por motivo justificado o Conselheiro HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral- Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO, a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; o Superintendente Regional de Maceió, CARLOS JORGE FERREIRA CAVALCANTE, a Superintendente Regional de Recife, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional – Manutenção de Recife, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; a Gerente Operacional Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS, e o Coordenador Operacional - Planejamento e Engenharia Manutenção de Recife, JOSÉ INOCENCIO DE ANDRADE ARAÚJO, para prestarem esclarecimentos ao colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Comunicações Iniciais. **1.1. Minutas das atas das 441^a RO e 114^a RE.** O Conselho acolheu as minutas apresentadas e as manteve em exame. **1.2 - Informe Conselheiro Cirano Lopes.** O Conselheiro Representante dos Empregados informou ao Conselho que foi intimado pela Polícia Federal para prestar esclarecimentos, no curso do processo de investigação que corre na DELECOR/DRPJ/SR/PF/RJ, em tema afeto à CBTU. Cientes, os Conselheiros solicitaram ao

Gerente Geral Jurídico que prestasse as orientações possíveis ao Conselheiro Cirano, especialmente quanto ao pagamento dos honorários de advogado e a utilização do Seguro de Dirigentes (D&O). **1.3 Atualização - Obras de Manutenção Corretiva em Recife.** O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações trazidas pela equipe da STU REC, consignadas no Ofício Interno 12/2024, apresentado em atenção à solicitação deste Conselho, registrada na ata da 441^a Reunião Ordinária. Ciente dos termos do Ofício e muito embora todos os argumentos apresentados, o Conselho não identifica com clareza a necessidade de paralisação de todas as linhas ao mesmo tempo em todos os domingos. Ademais, à vista do requerimento apresentado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco à CBTU, para que justifique a decisão adotada, o Conselho reitera e aguarda uma resposta que venha revestida de razoabilidade técnica, com explicação robusta e justificativas adequadas à gravidade da situação, seja sob o aspecto da segurança dos usuários, seja sob o aspecto do compromisso da Companhia com o fornecimento dos serviços adequados ao cidadão. **1.4 Informe - Nota Braskem.** O Conselho de Administração tomou ciência da Nota da Braskem, divulgada pela imprensa, que a empresa suspendeu temporariamente o preenchimento da mina 27 após aquela mineradora identificar um desnível superficial no solo em um ponto do canteiro de obras. *“A Braskem informa que foi identificado um desnível superficial no solo em um ponto do canteiro de operações de preenchimento. Para realizar avaliações técnicas, as operações no entorno da unidade de enchimento da cavidade 27 foram suspensas preventivamente. As autoridades foram devidamente comunicadas, e as demais ações previstas no Plano de Fechamento de Mina seguem em andamento.”* Diante dessa informação o Conselho reitera a solicitação registrada na ata da 441^a RO, de *“solicitar à administração da CBTU que sejam encaminhados ofícios à Agência Nacional de Mineração - ANM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, bem como à Defesa Civil do Estado de Alagoas, a fim de informar sobre o andamento das obras e providências que vem sendo adotadas pela Braskem. Na referida visita técnica o conselho não teve a oportunidade de saber a opinião dos órgãos públicos locais e nacionais sobre o bom andamento dos trabalhos da Braskem.”*

2. Proposição 038-2024-DT- Deliberação acerca de celebração de Termo de Cooperação Técnica entre CBTU e BRASKEM. 

[REDACTED]

3. Proposição nº 039-2024/DT - Contratação de empresa especializada em Serviço de Requalificação de Material Rodante, para requalificação de sistemas dos trens unidade elétrico (TUEs) das frotas CISM e CAF, e do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) da frota Bom Sinal, da STU Recife com fornecimento e instalação de componentes. Trata a proposta da deflagração de procedimento licitatório, via pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em tela, com objetivo de aumentar a confiabilidade destes sistemas bem como a segurança e bem-estar dos operadores e usuários e a disponibilidade de material rodante para operação comercial. O prazo de contratação é de 40 (quarenta) meses, no valor estimado de [REDACTED] trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) e possui disponibilidade orçamentária, consignado no Despacho nº 026-2024/GAPLO/DP. Diante das informações consignadas na Nota técnica nº 099-2024-FC-CEAVE-GALIC, no Parecer Jurídico nº 147-2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos anexos à proposição, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação, registrando essa decisão na Ata da 74^a Reunião Extraordinária, submetendo a matéria a este Conselho. A seu turno, o Conselho de Administração aprova a matéria consignando sua recomendação de que a licitação seja conduzida de forma fragmentada, dada a ampla gama de itens especificados e com a maior abrangência de licitantes possível, sempre no melhor interesse da administração pública federal.

4. Proposição nº 43 - 2024/STU-REC - Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira, entre a Companhia Brasileira de Trens Urbanos/Superintendência de Trens Urbanos do Recife, e o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco

(PMPE). Trata-se de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira entre os Convenentes, com a finalidade de realizar os serviços de prestação da ordem pública, por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar e de apoio às atribuições de segurança que competem à Companhia Brasileira de Trens Urbanos/Superintendência de Trens Urbanos do Recife, e o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). O BPCHOQUE possui mão de obra especializada, treinamento, equipamentos e tecnologia adequada para execução dos serviços, sem a necessidade de a CBTUSTU/RECIFE ter que disponibilizar sua estrutura para execução dos serviços a serem conveniados, aproveitando melhor seus recursos e beneficiando a atividade fim, que é o transporte de passageiros. O valor estimado da contratação é de [REDACTED], por 30 (trinta) meses, tendo garantida a disponibilidade orçamentária. A Diretoria Executiva deliberou pela celebração do convênio, tomando por base o Parecer Jurídico n.º 145-2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos anexos à proposição, registrando essa decisão na Ata da 74^a Reunião Extraordinária, submetendo matéria a este Conselho. Não obstante os documentos apresentados, no curso da reunião foram acrescentadas informações relevantes, assim, o Conselho suspendeu a deliberação até sua próxima reunião a fim de que possa finalizar o exame da matéria, que retornará à pauta na 443^a reunião ordinária.

5. Proposição nº 005-2024/STU-MAC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados em manutenção preventiva e corretiva para locomotiva Diesel elétrica, Carros de Passageiro, Vagões Plataforma, Gondolas e Locomotiva à Vapor (Maria Fumaça). Trata a proposição de abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico para contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva para locomotiva Diesel Elétrica, carros de passageiros, vagões plataforma, gôndolas e locomotiva à vapor (Maria Fumaça) da Superintendência de Maceió. A contratação visa proporcionar condições adequadas de segurança operacional aos veículos ferroviários da Superintendência, mediante o cumprimento dos planos de manutenções preventivas estabelecidas nos manuais técnicos dos equipamentos, aumentando o número de viagens, reduzindo o tempo de embarque e atendendo as normas de segurança operacional. O prazo de contratação é de 30 (trinta) meses, com valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] disponibilidade orçamentária garantida no Despacho n.º 101-2024/GIPEN/STU-MAC. Com base no Parecer Jurídico n.º 148/2024/CEATO/GAJUR e demais documentos anexos

à proposição, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da contratação que se dará por meio do pregão eletrônico n.º 002/2024, e ficou consignada na Ata da 74^a Reunião Extraordinária. Diante dos documentos e informações apreciadas o Conselho de Administração aprovou a proposta nos termos apresentados.

Encerramento. Às 13h do dia 23 de outubro de 2024, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 07/11/2024 10:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE
CASTRO:
[REDACTED]

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO:
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR E-CONNECT SOLUÇÕES,
OU=AR-DOCUMENTOS, OU=AR-
CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, [REDACTED]
Reason: I am the signer of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.12.03 12:12:39-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 07/12/2024 03:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS EDUARDO ANDIA
Data: 11/12/2024 16:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro (itens 1 e 2)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 12/12/2024 13:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA
COSTA**
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 14/11/2024 18:31:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 22/11/2024 17:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa